PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 6 de março de 2024.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
11 MAR 2024
Presidente

Ofício GP nº 050/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 62/2024, advindo da aprovação do Requerimento nº 22/2024, vimos pelo presente informar que, no âmbito do Município de Pompeia, as atribuições de fiscalização de veículos automotores, bem como a aplicação de penalidades por infrações às disposições do Código de Trânsito Brasileiro e à Resolução CONTRAN 882/2021 foram delegadas ao Governo do Estado de São Paulo, que são executadas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Colocamo-nos sempre à disposição de seus representantes, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
07 MAR 2024
Recebido